



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº1/2025

Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão designada para a realização do inventário dos bens permanentes do acervo da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco no exercício de 2024

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal:

CONSIDERANDO o Despacho da Direção do Foro Nº 13/2025, proferido nos autos do P.A. SEI 0006940-66.2024.4.05.7500,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até 30/4/2025 os trabalhos da Comissão incumbida da realização do inventário de materiais permanentes da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco (JFPE), designada por meio da Portaria da Direção do Foro Nº 268/2024, publicada em 15/10/2024 no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5.ª Região.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 08/01/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4809880** e o código CRC **4CF4F9BE**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)